

COLEG/SEARH de 19/05/2023, Anexo Requerimento nº 25.394 - SEARH de 19/05/2023 e Despacho GRH de 17/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **WILSON FRANCISCO DE BARROS**, mat. nº **3493**, no cargo de **PROFESSOR LIC CURTA**, por **03 (três) meses**, referentes ao 6º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de agosto de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:6A1099F5

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0638/2023.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 952/23 - SME de 14/08/2023, C.I nº 0403/2023 – SEARH de 02/08/2023, Processo nº 26.105 – SEARH de 09/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.105 - COLEG/SEARH de 01/08/2023, Anexo Requerimento nº 26.105 - SEARH de 01/08//2023 e Despacho GRH de 17/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **MARIA DO SOCORRO FRANCELINO DA SILVA**, mat. nº **30.023**, no cargo de **PROFESSOR II NEP - 04**, por **06 (seis) meses**, referentes ao 1º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de agosto de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:84BD4208

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0639/2023.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 952/23 - SME de 14/08/2023, C.I nº 0403/2023 – SEARH de 02/08/2023, Processo nº 27.333 – SEARH de 27/04/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 27.333 - COLEG/SEARH de 28/07/2023, Anexo Requerimento nº 27.333 - SEARH de 28/07/2023 e Despacho GRH de 17/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **MARIA BETANIA FELJO CAVALCANTI**, mat. nº **32.383**, no cargo de **PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I NMD - 04**, por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de agosto de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:77CF3692

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – DO PRAZO - CONTRATO
Nº140/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF nº 093.840.514-46 no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº140/2022. Oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 009/2022. Cujo objeto é o fornecimento parcelado de PNEUS, destinados à manutenção dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, junto a empresa BIG MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 19.771.678/0001-04, instalada na Rua Manoel Martins de Melo, 13, Centro, Agrestina, PE, CEP: 55.495-000. Fica aditado pelo mesmo período contratual 12 (doze) meses, o Contrato nº140/2022, a partir de 18/08/2023 até 17/08/2024.

Cachoeirinha/PE, 18 de agosto de 2023.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:447BA09A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 008, DE 18 DE AGOSTO DE 2023, DA ERRATA I DO EDITAL Nº 002/2022 DE 19/12/2022
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das

atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016 e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação da Segunda Etapa do Resultado definitivo publicado em 11/04/2023, considerando a necessidade da Administração Pública Municipal para atender ao serviço público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA no Processo de Seleção Simplificada da Errata I do Edital Nº 002/2022 de 19/12/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relacionada neste Edital, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

A Candidata relacionada no presente Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito a Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro, Cachoeirinha-PE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste.

RELAÇÃO DACANDIDATA CONVOCADA DA VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA PARA PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - FASE I E II CÓDIGO DA FUNÇÃO 0022022

Número de Inscrição	Nome	Número do CPF
0094	LUANA LÚCIA MORAIS SILVA	***.***.194-00

Cachoeirinha, 18 de agosto de 2023.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA

- Secretária de Administração -

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:C3B27CFA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

10º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 068/2020. Prorrogação de prazo por 02 (dois) meses. Contratada: **WORK MED SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** CNPJ sob o nº 29.987.637/0001-03.

Caetés, 18/08/2023.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:61E3110D

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 030/2022. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: **BRUNO SIQUEIRA – ADVOGADOS ASSOCIADOS.** CNPJ sob o nº 21.925.031/0001-23.

Caetés, 18/08/2023.

NIVALDO DA SILVA MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:621545C4

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PARA RESPONSABILIZAÇÃO - PAR**

TERMO: DECISÓRIO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

RAZÕES: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, QUANTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

CONTRATO Nº 065/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção do pátio de eventos do Município de Caetés, conforme convênio nº 869845/2018, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Caetés/PE.

SANCIONADA: PAPA-FINA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 38.935.406/0001-39.

I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de aplicação de Sanção Administrativa à empresa PAPA-FINA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 38.935.406/0001-39, face à inexecução do Contrato Nº 065/2021.

Ressalta-se que anterior ao presente procedimento, conforme relatório contido no bojo do processo, foram realizadas diversas notificações a empresa através do e-mail papafinaengenharia@gmail.com, prosseguindo-se a devida publicação das mesmas, objetivando-se a retomada dos serviços bem como para que fosse regularizada a velocidade da evolução da obra, sem que tais pedidos fossem atendidos pela empresa até então contratada, além do que não foi apresentada justificativa plausível para o não cumprimento dos prazos estabelecidos.

Nesse contexto, com fulcro no que dispõe o art. 87, incisos I, II e III c/c § 2º, da lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, em consonância com o que preconiza a CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA, ao tratar das SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do citado contrato, procedemos a aplicação das sanções previstas na referida cláusula, quanto ao impedimento de licitar com o Município de Caetés, em desfavor a empresa PAPA-FINA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 38.935.406/0001-39, tendo como premissa a defesa da supremacia do interesse público.

II- DAS FORMALIDADES LEGAIS

Para que haja um melhor entendimento da consistência legal, vejamos aquilo que estabelece a Lei 8.666/93 em seu artigo 87, assim dispondo:

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I-Advertência;

II-Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

§2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis.

O Termo de Contrato nº 065/2021, ora em análise, em sua CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA, traz a previsão quanto as aplicações das sanções administrativas, assim dispondo:

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA – A(s) licitante(s) vencedora(s) que desistir(em) da execução do objeto que lhe foi

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:
João Victor de Oliveira Xavier
Código Identificador:221830B2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
PORTARIA SMASJ Nº 037 DE 18 08 2023**

DIVULGA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2023/SMASJ.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, no uso de suas atribuições jurisdicionais, e considerando a homologação do resultado final da Seleção Pública Simplificada 001/2023/SMASJ, vem a público fazer as convocações dos classificados apontados no Anexo Único, cujo locais, horários de datas para se apresentarem, se encontram descritas no anexo citado.

Esta Portaria passa a vigorar de imediato a sua confecção e assinatura, que devem se dar em ato conjunto.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gravatá, aos 17 de agosto de 2023.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

CONVOCAÇÃO - MOTORISTAS - 07 VAGAS

Local de atendimento : CREAS / GRAVATÁ – Rua Joaquim Souto , s/n – Área Verde – Gravatá – PE (Após o Hospital Paulo da Veiga Pessoa)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA AGENDAMENTO	HORÁRIO
01	IVAN DA CRUZ BISPO	XXX.316.465-XX	21/08/2023	14 hs
02	IVALDO GABRIEL DA SILVA	XXX.475.534-XX	21/08/2023	14 hs
03	MARCELO AMANCIO RODRIGUES	XXX.221.474-XX	21/08/2023	14 hs
04	MICHEL BATISTA DE SOUSA	XXX.440.894-XX	21/08/2023	14 hs
05	JOSINALDO DA SILVA BEZERRA	XXX.200.624-XX	21/08/2023	14 hs
06	JOSE RODOPIANO DOS SANTOS NETO	XXX.389.494-XX	21/08/2023	15 hs
07	JOAO FERREIRA DE LIMA NETO	XXX.809.244-XX	21/08/2023	15 hs

CONVOCAÇÃO – CUIDADOR SOCIAL - 10 VAGAS

Local de atendimento : CREAS / GRAVATÁ – Rua Joaquim Souto , s/n – Área Verde – Gravatá – PE (Após o Hospital Paulo da Veiga Pessoa)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA AGENDAMENTO	HORÁRIO
01	JOELMA MARIA DE LIMA	XXX.484.304-XX	21/08/2023	9 hs
02	MAGNA JULIANA SANTO DA SILVA	XXX.810.174-XX	21/08/2023	9 hs
03	ESMERALDA MARIA DA SILVA	XXX.714.504-XX	21/08/2023	9 hs
04	GISELE MARIA DA SILVA	XXX.942.694-XX	21/08/2023	9 hs
05	VILMA MARGARIDA DA SILVA	XXX.728.654-XX	21/08/2023	9 hs
06	MIRELINE BARBOSA DA SILVA	XXX.614.744-XX	21/08/2023	10 hs
07	REJANE CARLA DE LIMA	XXX.839.894-XX	21/08/2023	10 hs
08	CRISTIANE DE FRANÇA SILVA	XXX.979.204-XX	21/08/2023	10 hs
09	JOSÉ LAURO DE LEMOS	XXX.439.888-XX	21/08/2023	10 hs
10	ARTHUR FELIPE MARQUES DO NASCIMENTO	XXX.269.594-XX	21/08/2023	10 hs

CONVOCAÇÃO - COPEIRO - 08 VAGAS

Local de atendimento : CREAS / GRAVATÁ – Rua Joaquim Souto , s/n – Área Verde – Gravatá – PE (Após o Hospital Paulo da Veiga Pessoa)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA AGENDAMENTO	HORÁRIO
01	JOYCE GABRIELE DA SILVA	XXX.969.534-XX	22/08/2023	14 hs
02	JULIANA DAIANE BEZERRA DE MEDEIROS	XXX.857.784-XX	22/08/2023	14 hs
03	SIMONE MARIA DA SILVA	XXX.820.644-XX	22/08/2023	14 hs
04	ANA MARIA DE MELO LIRA	XXX.395.424-XX	22/08/2023	14 hs
05	ELIDEVÂNIA VICENTE DOS SANTOS	XXX.239.474-XX	22/08/2023	14 hs
06	ANA PATRÍCIA GOMES DA SILVA PIMENTEL	XXX.492.374-XX	22/08/2023	15 hs
07	EDILENE JOSEFA DA SILVA	XXX.416.744-XX	22/08/2023	15 hs
08	MARIA JOANA CORREIA DA CONCEIÇÃO	XXX.927.004-XX	22/08/2023	15 hs

CONVOCAÇÃO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 09 VAGAS

Local de atendimento : CRAS I/ GRAVATÁ – RUA FELINTO FARIAS CASTRO, 87 – CRUZEIRO Gravatá – PE (Após Quadra do Povo

2

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA AGENDAMENTO	HORÁRIO
01	ELIANA MARIA DE QUEIROZ RAMOS	XXX.145.674-XX	21/08/2023	9hs
02	ANA CÍDIA VIEIRA DE MELO SILVA	XXX.311.604-XX	21/08/2023	9hs
03	ALCIONE MADALENA DE SOUZA ALBUQUERQUE	XXX.456.334-XX	21/08/2023	9hs
04	CAROLINA MORGANA VERÇOSA DO NASCIMENTO DE ANDRADE	XXX.682.404-XX	21/08/2023	9hs
05	EMANUELLA KAROLINE NUNES FERREIRA	XXX.267.934-XX	21/08/2023	9hs
06	NATANAEL JESUS DE SOUSA	XXX.146.863-XX	21/08/2023	10 hs
07	JOSE RODRIGO DA SILVA	XXX.328.964-XX	21/08/2023	10 hs
08	JULIETE MARIA TORRES DA SILVA	XXX.463.854-XX	21/08/2023	10 hs
09	WALTER LUIS BARBOSA	XXX.292.934-XX	21/08/2023	10 hs

CONVOCAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL - 11 VAGAS

Local de atendimento : CREAS / GRAVATÁ – Rua Joaquim Souto , s/n – Área Verde – Gravatá – PE (Após o Hospital Paulo da Veiga Pessoa)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA AGENDAMENTO	HORÁRIO
01	NOEMIA RODRIGUES SILVA	XXX.548.374-XX	22/08/2023	8 hs
02	MARIA ELIZABETE NUNES DE AZEVEDO	XXX.972.594-XX	22/08/2023	8 hs
03	AUREA SANDRA ILDEFONSO DE ALCANTARA	XXX.591.484-XX	22/08/2023	8 hs
04	MARIA VERONICA ALVES BARBOZA	XXX.444.794-XX	22/08/2023	9 hs
05	RITA DE CASSIA DE ASSIS ALBUQUERQUE	XXX.012.234-XX	22/08/2023	9 hs
06	JULIO CESAR DA SILVA	XXX.188.384-XX	22/08/2023	9 hs
07	RENATA CAVALCANTI DAMASCENO	XXX.648.784-XX	22/08/2023	10 hs
08	MARIA CLAUDICEIA DOMINGOS BEZERRA	XXX.322.884-XX	22/08/2023	10 hs
09	VERAILDA CATARINA DE LIRA E SILVA	XXX.704.194-XX	22/08/2023	10 hs
10	CARLOS ANDRÉ LISBOA OLIVEIRA	XXX.569.454-XX	22/08/2023	11 hs
11	ANDERSON LUIS ARAÚJO MENEZES - PCD	XXX.278.584-XX	22/08/2023	11 hs

CONVOCAÇÃO - PSICÓLOGO – 08 VAGAS

Local de atendimento : CREAS / GRAVATÁ – Rua Joaquim Souto , s/n – Área Verde – Gravatá – PE (Após o Hospital Paulo da Veiga Pessoa)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA AGENDAMENTO	HORÁRIO
01	EDILENE MARIA SILVA ALBUQUERQUE	XXX.086.794-XX	23/08/2023	13 hs
02	RISOMERE REZENDE DO AMARAL	XXX.074.404-XX	23/08/2023	13 hs
03	JOSEANE PULSINA BARROS	XXX.923.664-XX	23/08/2023	13 hs
04	MARIA NAZARÉ DE LIMA SANTOS CONCEIÇÃO	XXX.267.434-XX	23/08/2023	14 hs
05	THAYANE KELLY RIBEIRO BASTOS DOS SANTOS	XXX.418.834-XX	23/08/2023	14 hs
06	ANGELA MARIA DA SILVA	XXX.218.574-XX	23/08/2023	14 hs
07	MARIA BRUNNA RAFAEL Y DA SILVA NEIVA	XXX.963.444-XX	23/08/2023	14 hs
08	MICAL MAGDA DOS SANTOS	XXX.741.154-XX	23/08/2023	14 hs

CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 15 VAGAS

Local de atendimento : CRAS I/ GRAVATÁ – RUA FELINTO FARIAS CASTRO, 87 – CRUZEIRO Gravatá – PE (Após Quadra do Povo)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA AGENDAMENTO	HORÁRIO
01	MARIA DE LOURDES JOSEFA DA CONCEIÇÃO	XXX.208.054-XX	23/08/2023	9 hs
02	NAIANA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA	XXX.536.554-XX	23/08/2023	9 hs
03	ADVONEIDE MARIA DO NASCIMENTO	XXX.306.194-XX	23/08/2023	9 hs
04	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	XXX.072.444-XX	23/08/2023	9 hs
05	FABIANA GOMES DA SILVA	XXX.802.824-XX	23/08/2023	9 hs
06	ALINE NATALIA DA SILVA	XXX.163.684-XX	23/08/2023	10 hs
07	CARLA JESSICA DE SANTANA	XXX.947.054-XX	23/08/2023	10 hs
08	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DE OLIVIEIRA	XXX.453.704-XX	23/08/2023	10 hs
09	MAXUEL LUIS BARBOSA	XXX.640.774-XX	23/08/2023	10 hs
10	MARIA ANA DOS SANTOS	XXX.285.654-XX	23/08/2023	10 hs
11	REGIVALDO DO NASCIMENTO TORRES	XXX.174.384-XX	23/08/2023	11 hs
12	MARIA LUCIENE DA SILVA	XXX.886.804-XX	23/08/2023	11 hs
13	CÍCERA SATURNINO DE MELO	XXX.031.074-XX	23/08/2023	11 hs
14	MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA	XXX.075.904-XX	23/08/2023	11 hs
15	JOSEANE MARIA DOS SANTOS	XXX.206.144-XX	23/08/2023	11 hs

CONVOCAÇÃO - CADUNICO - 18 VAGAS

Local de atendimento : SEDE DO CADÚNICO – Av. Dantas Barreto, 651 – Prado Gravatá – PE

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA AGENDAMENTO	HORÁRIO
01	IVANISE RAFAELE VILAR NASCIMENTO SILVA	XXX.276.574-XX	21/08/2023	8hs
02	JOSÉ ROBERTO MATTIAS FERREIRA	XXX.537.184-XX	21/08/2023	8hs
03	ÉRICA MARIA DA SILVA ABREU	XXX.804.544-XX	21/08/2023	8hs
04	DANIELA NEVES CORREIA	XXX.479.064-XX	21/08/2023	8hs
05	ANA PAULA FELIX DA SILVA	XXX.934.214-XX	21/08/2023	8hs
06	MARIA ROSEANE DA SILVA	XXX.302.344-XX	21/08/2023	8hs
07	MARIA DA PAZ MONTEIRO DA SILVA	XXX.814.304-XX	21/08/2023	9hs
08	DANIELLA MAGNA FERREIRA DA SILVA LOPES	XXX.702.114-XX	21/08/2023	9hs
09	FLAVIA VICTOR DE CARVALHO	XXX.205.014-XX	21/08/2023	9hs

10	MARIA IVANILDA ZACARIAS MEDEIROS DA SILVA	XXX.510.374-XX	21/08/2023	9hs
11	ADILMA RUFINO DOS SANTOS	XXX.739.264-XX	21/08/2023	9hs
12	ISTELA SEVERINA DA SILVA RAMOS	XXX.850.134-XX	21/08/2023	9hs
13	KLEYSE KETTILY CORREIRA DE MEDEIROS	XXX.478.454-XX	21/08/2023	10 hs
14	RAMON VINICIUS VIEIRA SILVA	XXX.152.064-XX	21/08/2023	10 hs
15	VALQUIRIA BEZERRA DA SILVA	XXX.990.454-XX	21/08/2023	10hs
16	ANTONIA FERNANDA SANTOS DA SILVA	XXX.040.714-XX	21/08/2023	10hs
17	SUELI VIANA DE ARAUJO	XXX.200.904-XX	21/08/2023	10hs
18	KÁTIA FABIANA CAVALCANTI DA SILVA FRANÇA	XXX.555.644-XX	21/08/2023	10hs

CONVOCAÇÃO – VIGILANTES - 40 VAGAS)

Local de atendimento : CREAS / GRAVATÁ – Rua Joaquim Souto , s/n – Área Verde – Gravatá – PE (Após o Hospital Paulo da Veiga Pessoa)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA AGENDAMENTO	HORÁRIO
01	CARLOS AUGUSTO DANTAS DE ARAUJO	XXX.401.244-XX	23/08/2023	8hs
02	EVERALDO FERREIRA DA SILVA	XXX.124.014-XX	23/08/2023	8hs
03	ANTONIO BEZERRA FERREIRA	XXX.542.054-XX	23/08/2023	8hs
04	EDILSON ALEXANDRE SIMPLICIO PEREIRA	XXX.735.724-XX	23/08/2023	8hs
05	JOSÉ BATISTA DE ARAUJO	XXX.444.434-XX	23/08/2023	8hs
06	MARCOS OLEGARIO DE OLIVEIRA	XXX.968.764-XX	23/08/2023	8hs
07	JOÃO MARCELO MEDEIROS JARDIM	XXX.472.764-XX	23/08/2023	8hs
08	RONALDO MELO DE BARROS	XXX.272.284-XX	23/08/2023	8hs
09	TONY RICARDO JOSÉ FELIX DA SILVA	XXX.595.414-XX	23/08/2023	8hs
10	MARCIO GERLANIO DOS SANTOS	XXX.462.414-XX	23/08/2023	8hs
11	JOSÉ NILTON DOS SANTOS	XXX.075.644-XX	23/08/2023	8hs
12	ROBSON JOSÉ DE QUEIROZ	XXX.985.194-XX	23/08/2023	10 hs
13	ERONILDO JOAQUIM DOS PRAZERES	XXX.119.104-XX	23/08/2023	10 hs
14	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	XXX.660.274-XX	23/08/2023	10 hs
15	JUNIO CESAR BATISTA DA SILVA	XXX.883.334-XX	23/08/2023	10 hs
16	AUGUSTINHO JOSÉ DE SOUSA	XXX.520.494-XX	23/08/2023	10 hs
17	JULIO CEZAR ANGELO DA SILVA	XXX.627.524-XX	23/08/2023	10 hs
18	EDNALDO MORAES DE SOUZA JUNIOR	XXX.016.714-XX	23/08/2023	10 hs
19	JOSÉ MARIO ALVES	XXX.165.464-XX	23/08/2023	10 hs
20	JOSÉ EDSON DE SENA	XXX.950.984-XX	23/08/2023	10 hs
21	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	XXX.532.154-XX	23/08/2023	10 hs
22	EBERSON GEOVAN DA SILVA SANTOS	XXX.439.064-XX	23/08/2023	10 hs
23	KLEBER FRANCISCO DA SILVA	XXX.184.994-XX	23/08/2023	10 hs
24	EDNIZ ALVES DA SILVA	XXX.986.254-XX	23/08/2023	10 hs
25	RODRIGO GUEDES DA SILVA	XXX.463.934-XX	23/08/2023	10 hs
26	JOSÉ FABIANO ZACARIAS DE MELO	XXX.878.264-XX	23/08/2023	14hs
27	CICERO FRANCISCO DOS SANTOS	XXX.956.394-XX	23/08/2023	14hs
28	WELLINGTON ERALDO DOS SANTOS	XXX.364.364-XX	23/08/2023	14hs
30	JOSÉ MARCOS FELIX DA SILVA	XXX.864.924-XX	23/08/2023	14hs
31	EVANDRO SOARES DA SILVA	XXX.474.644-XX	23/08/2023	14hs
32	JOSÉ WEBERSON DE SANTANA	XXX.374.064-XX	23/08/2023	14hs
33	JANAILTON JUARES DA SILVA	XXX.469.624-XX	23/08/2023	14hs
34	LUCIANO LOPES DA SILVA FILHO	XXX.922.274-XX	23/08/2023	15hs
35	JULIO CEZAR DA SILVA SANTOS	XXX.321.444-XX	23/08/2023	15hs
36	JOSIVALDO SOARES DOS SANTOS	XXX.944.304-XX	23/08/2023	15hs
37	JOSÉ WELITON BEZERRA DOS SANTOS	XXX.162.704-XX	23/08/2023	15hs
38	JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS	XXX.534.924-XX	23/08/2023	15hs
39	JULIO CEZAR DOS SANTOS	XXX.522.764-XX	23/08/2023	15hs
40	SEVERINO JOSÉ DE LIMA	XXX.620.744-XX	23/08/2023	15hs

CONVOCAÇÃO – EDUCADOR SOCIAL – 25 VAGAS

Local de atendimento : CRAS I/ GRAVATÁ – RUA FELINTO FARIAS CASTRO, 87 – CRUZEIRO Gravatá – PE (Após Quadra do Povo)

***CHAMADA IMEDIATA DE 15 EDUCADORES**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA AGENDAMENTO	HORÁRIO
01	MARIA JANINE DE LIRA	XXX.091.228-XX	22/08/2023	8hs
02	FABIO CÍCERO DE LIMA	XXX.328.578-XX	22/08/2023	8hs
03	HUGO ALEX NASCIMENTO LIMA	XXX.936.024-XX	22/08/2023	8hs
04	SUELYDA PÂMELA DE MELO NASCIMENTO	XXX.023.714-XX	22/08/2023	8hs
05	CHARLENE SANTANA DA SILVA	XXX.684.394-XX	22/08/2023	8hs
06	IVANI CARLA FERREIRA DA SILVA	XXX.031.504-XX	22/08/2023	8hs
07	LIVIA MARIA DA SILVA	XXX.838.954-XX	22/08/2023	8hs
08	CLARA RAFAELA DA SILVA ENÉSIO	XXX.885.074-XX	22/08/2023	8hs
09	AMANDA SILVA SANTOS	XXX.072.704-XX	22/08/2023	8hs
10	LEILIANE GABRIELA DA SILVA COSTA	XXX.165.994-XX	22/08/2023	10h
11	LUIZA BRUNA DUTRA CATAÇONE	XXX.007.867-XX	22/08/2023	10hs
12	THAMYRES BARBOSA DE OLIVEIRA	XXX.211.504-XX	22/08/2023	10hs
13	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA COSTA	XXX.671.874-XX	22/08/2023	10hs
14	ANA CAROLEIDE LIMA MEIRA DE ARAUJO	XXX.362.274-XX	22/08/2023	10hs
15	NICOLAS SOARES ALVES DA SILVA	XXX.505.714-XX	22/08/2023	10hs

CONVOCAÇÃO – PEDAGOGA - 01 VAGAS

Local de atendimento : CREAS / GRAVATÁ – Rua Joaquim Souto , s/n – Área Verde – Gravatá – PE (Após o Hospital Paulo da Veiga Pessoa)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	DATA AGENDAMENTO	HORÁRIO
01	EVI ZEFERINO DE ASSUNÇÃO	XXX.154.504-XX	23/08/2023	10hs

Publicado por:
Danilo José Barbosa da Silva
Código Identificador:F6ADC28F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 03.025, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:		
	03.064/2023		
	DATA DE EMISSÃO: 11/08/2023		
	Nº DA LICENÇA:		
	03.025/2023		
DATA DE VALIDADE:			
11/08/2025			
A Agência de Defesa do Meio Ambiente - ADMA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela lei Municipal nº 017 de 2017, regulamentando as leis municipais 019/2014, 09/2014, 08/2014 e 07/2014 e a Lei Complementar 140/2011 e demais legislações ambientais pertinentes e em atendimento ao expediente administrativo de nº ADMA/PALI Nº 03.025/2023, emite a presente Licença Ambiental de Operação, nas condições e termos nela constantes:			
NOME/RAZÃO SOCIAL:			
MINERADORA SANTOS & PAGANELE LTDA			
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	CPF/CNPJ:	MUNICÍPIO:	
	42.064.783/0001-17	Lagoa Grande/PE	
	ENDEREÇO:	Nº	
	Fazenda Bonito / Jutai	S/nº	
	BAIRRO:	COMPLEMENTO:	CEP:
Zona Rural		56395-000	
TIPOLOGIA DA ATIVIDADE:			
O projeto enquadra-se na tipologia "Extração Mineral", cujo objetivo consiste na exploração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.			
2. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS	1. Realizar os trabalhos de extração mineral, somente nas áreas AUTORIZADAS pela Agência Nacional de Mineração ANM, sob o número do processo ANM 840.005/2022 e dentro das poligonais autorizadas pela ADMA.		
	2. Acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados, com o programa de coleta seletiva, conforme resolução CONAMA nº 275/2001 e contratar uma empresa responsável pela destinação.		
	3. Realizar destinação ambiental adequada dos resíduos sólidos, e, fica proibido, terminantemente, o seu lançamento em rios, vias urbanas, lagoas e nascentes ou sua exposição na superfície do terreno, conforme Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2012.		
	4. Colocar placas de advertências e de sinalização indicando a atividade desenvolvida e de alertas, ação de extrema necessidade para prevenção de acidentes.		
	5. A vegetação nativa é protegida pela Lei Federal 12.651/2012 e não poderá ser retirada sem prévia autorização do órgão ambiental competente.		
	6. Adquirir matéria-prima somente de empresas devidamente licenciadas ambientalmente.		
	7. Seguir todas as Normas, Portarias e Resoluções conferidas a atividade legal de mineração, bem como suas determinações legais.		
	8. Cumprir de forma rigorosa a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal.		
	9. O empreendedor deve se comprometer a não permitir qualquer lançamento de resíduos de qualquer natureza, tanto na água como no solo, em decorrência do empreendimento.		
	10. Deverá ter o prévio licenciamento do órgão ambiental qualquer alteração/modificação nos projetos aprovados no empreendimento.		
	11. Deverá, ainda, não comprometer, em nenhum aspecto, propriedade e/ou equipamento do bem público.		
	12. Minimizar os efeitos de sua presença na área. A produção de lixo, a poeira do transporte do minério, as cavas que acumulam água, a sinalização das estradas, os automóveis sem vazamento de óleo, dentre outros citados no vasto material enviado pela empresa, devem ser executados, para uma convivência harmônica com a comunidade circunvizinha.		
	13. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado ao ADMA.		
	14. Fornecer EPI's aos funcionários, adequados ao tipo de trabalho a ser realizado.		
	15. Seguir todas as Normas, Portarias e Resoluções conferidas a atividade legal de mineração, bem como suas determinações legais.		
16. A Licença de Operação (LO) - autoriza o início da operação do empreendimento ou atividade, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, das quais constituem motivo determinante dessa licença, vale ressaltar que o início da extração depende da guia de exploração emitida pela Agência Nacional de Mineração - ANM.			
3. REQUISITOS	1. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante ADMA, até 90 (noventa) dias antes do seu vencimento.		
	2. Esta licença deve ser mantida disponível à fiscalização da ADMA e aos demais órgãos ambientais.		
	3. O órgão ambiental deverá ser informado constantemente sobre o cumprimento das condicionantes e o empreendedor deverá permitir o acesso da equipe técnica da ADMA ao empreendimento, sempre que for solicitado.		
	4. Tomar ciência da Lei Federal 9.605, de 12/02/98, a lei de crimes ambientais, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.		
	5. Respeitar ao que estabelece a Resolução CONAMA n.º 303, de 20/03/02, que dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.		
4. OBSERVAÇÕES	1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente.		
	2. A concessão presente licença não exclui nem substitui quaisquer autorizações, alvarás e certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação federal, estadual e municipal.		
	3. O empreendedor é responsável administrativa, civil, e penalmente pelas informações prestadas e pelos danos causados a vida, a saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente licença.		
	4. O nãoatendimento as condicionantes, exigências e prazos implicarão na perda de validade da presente Licença Ambiental de Operação - LO.		
	5. A concessão da presente licença não impedirá que a ADMA venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a legislação de controle ambiental vigente.		
5. ASSINATURA	Diretor Presidente		
	Agencia de Defesa do Meio Ambiente de Lagoa Grande/PE		
	Breno Danilo Marques Brandão de Carvalho		
	Portaria Nº 295/2022		

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:10D3200E

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 03.026, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº. 31 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO EXECUTIVO Nº. 31 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Homologa resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: **Considerando** disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

Considerando a publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, que abriu inscrições para o Processo Seletivo Simplificado e fixou normas para contratação de Gestor Escolar, no município de Sirinhaém-PE;

Considerando relatório apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, instituída através da Portaria nº. 001, de 10 DE julho de 2023, encaminhando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023.

DECRETA

Art. 1º -Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, nos termos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, conforme relação de Resultado Final, constante no Anexo Único deste Instrumento.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS

Prefeita

ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO MÉDIA GERAL – SELEÇÃO PARA GESTORES 2023.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA GESTOR ESCOLAR – EDITAL Nº 01/2023

RESULTADO FINAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA GERAL
01	JORGE DE LIMA BELTRÃO	9,08
02	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS	8,68
03	SILVANIA MARIA DE ARAÚJO SILVA	8,44
04	CLEYTON SEVERINO DA SILVA	8,10
05	JOSILENE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	7,82
06	BERENICE VERAS DA SILVA	7,18
07	JOSÉ ANTONIO EVARISTO DE SANTANA	7,08
08	GIANE CRISTINA DA SILVA	7,08
09	MAGNO CARLOS LINS	7,02
10	ERICA MARIA DE SANTANA	7,01
11	CARLA RENATA DA SILVA FERREIRA	6,99
12	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA	6,02
13	PATRICIA PAULA NORONHA DE OLIVEIRA	5,56
14	CLÉA CARLA BARBOSA DOS SANTOS	5,41
15	STELLA MARIA CARDOSO	5,35
16	LAURA BEATRIZ MONTEIRO COSTA	5,00
17	MAIARA CAROLINE DO NASCIMENTO ARAÚJO	4,94

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:94197375

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório: nº 043/2023, Modalidade Dispensa: Nº. 013/2023, Chamada Publica nº 002/2023, que tem por objeto: Realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento as necessidades e manutenção da cozinha comunitária, visando fornecimento de alimentos para programas (CRAS/PAIF e CREAS/PAEF) da Prefeitura de Solidão/PE e refeições populares gratuitas e a baixo custo, com capacidade mínima para atender 200 famílias carentes, resolve ADJUDICAR, os itens abaixo relacionados:

	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
1	José Everaldo de Lima	Carne de boi (de animais abatidos)	450	Kg	28,00	12.600,00